Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 586 DE 19 DE OUTUBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial de CR$. 2.670,00 (dois mil seiscentos setenta cruzeiros), para fazer face ao pagamento de duas placas de bronze e uma Efigie do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Raimundo Padilha.

Art. 2º) - O Crédito de que trata o artigo primeiro da presente / Deliberação é advinda da anulação da seguinte Categoria Econômica-..... 4.1.4.0 - 06-Divisão de Obras e Serviços Urbanos - Programa 09-Sub-Programa 92-..... CR$. 2.670,00

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 19 de outubro de 1972

Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -